



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI MUNICIPAL NR. 1288/92

SUMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a utilizar dotações de Projetos constantes da Lei Orcamentaria para Suplementação de Atividades no valor de Cr\$ 520.000.000,00 (Quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 01 - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, por anulação, dotações de Projetos constantes da Lei Orcamentaria para Suplementação de atividades, no valor de Cr\$ 520.000.000,00 (Quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), dentro dos limites fixados na Lei de Orcamento nr. 1271/91, Artigo 4, item III, conforme projetos abaixo discriminados:

#### 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

15	Assistencia e Previdencia	
1581	Assistencia	
1581487	Assistencia Comunitaria	
1581487.1.011	Construcao de ate 04 Centros Comunitarios	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalacoes .....	Cr\$ 30.000.000,00

##### 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

08	Educacao e Cultura	
0846	Educacao Fisica e Desportos	
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	
0846228.1.015	Construcao de ate 06 Quadras de Esportes	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalacoes .....	Cr\$ 40.000.000,00

08	Educacao e Cultura	
0848	Cultura	
0848247	Difusao Cultural	
0848247.1.017	Construcao da Casa da Cultura	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalacoes .....	Cr\$ 20.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente ...	Cr\$ 5.000.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

08 Educacao e Cultura  
0848 Cultura  
0848247 Difusao Cultural  
0848247.1.018 Aquisicao de 2 Videos, 2 TVs e 02 Retroprojetores  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.2.0 Equip. e Material Permanente ...Cr\$ 15.000.000,00

### 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

03 Administracao e Planejamento  
0307 Administracao  
0307025 Edificacoes Publicas  
0307025.1.019 Ampliacoess e Melhorias no Parque de Expositoes  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalacoes .....Cr\$ 50.000.000,00

### 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

03 Administracao e Planejamento  
0307 Administracao  
0307025 Edificacoes Publicas  
0307025.1.021 Construir o Predio da Camara Municipal  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalacoes .....Cr\$ 40.000.000,00

10 Habitacao e Urbanismo  
1058 Urbanismo  
1058575 Vias Urbanas  
1058575.1.024 Pavimentacao de Ruas e Avenidas  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalacoes .....Cr\$ 50.000.000,00

10 Habitacao e Urbanismo  
1060 Servicos de Utilidade Publica  
1060327 Iluminacao Publica  
1060327.1.026 Ampliacao da Rede de Iluminacao Publica  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalacoes .....Cr\$ 60.000.000,00

16 Transporte  
1687 Transporte Aereo  
1687525 Servicos de Transporte Aereo  
1687525.1.028 Construcacao do Aeroporto Municipal  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalacoes .....Cr\$ 100.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

16 Transporte  
1688 Transporte Rodoviario  
1688534 Estradas Vicinais  
1688534.1.029 Construcao de Pontes e Pontilhoes  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalacoes .....Cr\$ 50.000.000,00

16 Transporte  
1688 Transporte Rodoviario  
1688537 Construcao e Pavimentacao de Rodovias  
1688537.1.030 Construcao e Pavimentacao de Estradas Vicinais  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalacoes .....Cr\$ 40.000.000,00

**ARTIGO 02** - Os recursos provenientes das anulacoes parciais ou totais das dotacoes constantes do Artigo 01 do presente Projeto de Lei, serao utilizados para suplementacao da seguinte dotacao orcamentaria:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL

03 Administracao e Planejamento  
0308 Administracao Financeira  
0308033 Divida Interna  
0308033.2.006 Amortizacao de Empréstimos e Juros  
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.6.0 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA  
3.2.6.7 Corr.Mon.S/Oper.Cred.Antec.Rec..Cr\$ 520.000.000,00

**ARTIGO 03** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA, EM 08 DE JUNHO DE 1992

PAULINO FRANCISCO STEDILLE  
Presidente

JAIME MOZZER  
Primeiro Secretario